



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

001

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

COMPRA                       SERVIÇO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9376	Contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração de projeto de uma USF 0 Tipo 1 com 342,94m <sup>2</sup> conforme abaixo discriminados: a) Arquitônico aprovado na 7ª Regional de Saúde b) Prevenção de incêndio aprovado no Corpo de Bombeiros c) Hidrosanitário d) Orçamento e) Cronograma físico - financeiro f) Memorial descritivo	1,00	SERV	7.800,00	7.800,00
TOTAL						7.800,00

**JUSTIFICATIVA:** Para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias

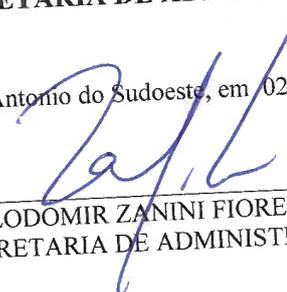
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** a vista após execução dos serviços

**EXECUÇÃO:** 10 Dias

**LOCAL DE ENTREGA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE FISCALIZADORA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/09/2013.

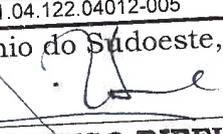
  
CLODOMIR ZANINI FIORENTIN  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças**

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES		Funcional programática	Fonte de recurso
Exercício da despesa	Conta da despesa	04.011.04.122.04012-005	0
2013	240		

Santo Antonio do Sudoeste, 02/09/2013.

  
**GENI SAUGO RIBEIRO**  
Secretaria de Administração e Finanças



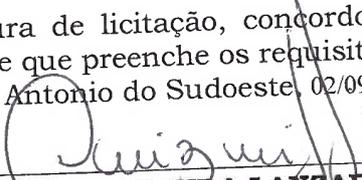
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

002

**Para uso da Assessoria Jurídica**

Analizando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Processo dispensa** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

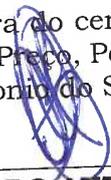
Santo Antonio do Sudoeste, 02/09/2013.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Assessora Jurídica

**Para uso do Prefeito Municipal**

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/09/2013.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Recebi em 02 de Set. de 2013.

  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 176/2013

003

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	30/08/2013	1
<b>176</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
724-2	CLODOMIR ZANINI FIORENTIN	346/2013 - 347	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	a vista após execução	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Secretaria de Administração	
		<i>Prazo</i>	
		10 Dias	

**Descrição:**  
Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF- Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>

**Justificativa:**

Para elaboração dos projetos de uma USF- Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
<b>1</b>	<b>Lote 001</b>				
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
009376	Contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração de projeto de uma USF 0 Tipo 1 com 342,94m <sup>2</sup> conforme abaixo discriminados: a) Arquitônico aprovado na 7ª Regional de Saúde b) Prevenção de incêndio aprovado no Corpo de Bombeiros c) Hidrosanitário d) Orçamento e) Cronograma físico - financeiro f) Memorial descritivo	SERV	1,00	7.800,00	7.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>7.800,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.800,00</b>

30/08/2013 15:53:29



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

004

**Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de setembro de 2013.**

Ilustríssima Senhora  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**MD ASSESSORA JURÍDICA**  
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para **Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão de Licitações

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: Paulino Davila Fagundes - Me

CNPJ: 07.983.902/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento

REPRESENTANTE: Paulino Davila Fagundes

CPF: 507.865.390-20

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Francisco Beltrão, 338 - Clevelandia - Pr - (46) 3225 4254

**ORÇAMENTO**

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: Valor dos honorários para elaboração dos projetos de uma USF-Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup> conforme abaixo discriminados:

1. Arquitetônico aprovado na 7ª Regional de Saúde;
2. Prevenção de incêndio aprovado no Corpo de Bombeiros;
3. Hidrosanitário;
4. Orçamento;
5. Cronograma físico-financeiro;
6. Memorial descritivo.

Valor dos projetos: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais);

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

Clevelândia, 26 de agosto de 2013



PAULINO DÁVILA FAGUNDES  
CPF 507.865.390-20



## GHELLER CONSTRUÇÕES LTDA

CGC/MF 02.976.784/0001-13 - Inscr. 90.177.812-40

Rua Dr. Piragibe de Araújo, 431- Fones-(046) 3252 1741-9972 2816  
85530-000 - CLEVELÂNDIA - PARANA

adelargheller@gmail.com

### ORÇAMENTO

AO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PARANÁ**

Prezados Senhores:

Apresentamos a V.Sas., nossa proposta para elaboração dos honorários dos projetos de uma USF-Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>, conforme itens abaixo relacionados:

- 01-Arquitetônico aprovado na 7ª Regional de Saúde;
- 02-Prevenção Contra Incêndio aprovado no Corpo de Bombeiros;
- 03-Hidrosanitário;
- 04-Orçamento;
- 05-Cronograma Físico-Financeiro;
- 06-Memorial Descritivo.

Importa o presente orçamento em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

A proposta terá validade de 60 (sessenta ) dias, a partir desta data.

Clevelândia, 26 de Agosto de 2013.

  
**ADELAR FRANCISCO GHELLER**  
Engº Civil - Crea 20.695/D – Pr  
Administrador



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

007

**PARECER JURÍDICO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2013**  
**PROCESSO Nº 347/2013**

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: PAULINO DAVILA FAGUNDEZ -ME CNPJ Nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Clevelândia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a empresa GHELLER CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 02.976.784/0001-13, com sede na cidade de Clevelândia-PR, com um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, dois dias de setembro de 2013.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
ADVOGADA  
OAB 32.208-PR

008

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.983.902/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PACRO AMBIENTAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO BELTRAO</b>	NÚMERO <b>338</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CLEVELANDIA</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/08/2013** às **12:20:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Handwritten signature in blue ink.

009



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001202013-14021902  
Nome: PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME  
CNPJ: 17.983.902/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/07/2013.  
Válida até 12/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

010

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17983902/0001-98  
**Razão Social:** PAULINO DAVILA FAGUNDEZ ME  
**Endereço:** RUA FRANCISCO BELTRAO 338 / CENTRO / LONDRINA / PR / 85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

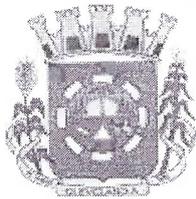
**Validade:** 06/08/2013 a 04/09/2013

**Certificação Número:** 2013080617384565076112

Informação obtida em 06/08/2013, às 17:38:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

4



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

"Portal do Sudoeste"

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

011

Contribuinte.: PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME  
CNPJ/CPF.....: 17.983.902/0001-98  
Endereço.....: RUA DR. FRANCISCO BELTRAO Nr.388  
Cidade.....: Clevelândia - Pr

DADOS CADASTRAIS  
Cadastro: 13214-0 Data Cadastro:07/05/2013 Alvará n°:7.985 Situação....:Ativo  
Setor: Prest Serviços Optante do Simples: Não Avaliado

Requerente.....: O MESMO

Protocolo n°.....: 28315

CERTIDÃO NEGATIVA N° 789/ 2013

FINALIDADE: GERAL

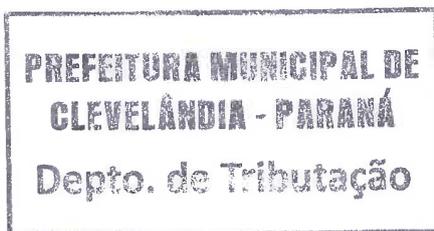
CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, RENATO ALVES ALMEIDA, passei e digitei a presente certidão que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, conforme Artigo 350 da Lei Municipal n°. 002/2009 de 22/12/09 e cópia da mesma só tera validade se conferida com a original.

Clevelândia, 19 de Agosto de 2013



RENATO ALVES ALMEIDA  
Departamento de Tributacao

012



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10657723-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.983.902/0001-98

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 13/11/2013 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signature]*

013



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME**  
CNPJ: **17.983.902/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 17:34:48 do dia 16/07/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/01/2014.

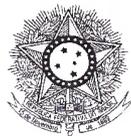
Código de controle da certidão: **C69F.D2C3.21FC.5DEE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

014



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.983.902/0001-98  
Certidão nº: 35088560/2013  
Expedição: 30/08/2013, às 15:40:23  
Validade: 25/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.983.902/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartorioidistribuidor@brturbo.com.br  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME**

CNPJ 17.983.902/0001-98, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 26 de Agosto de 2013, 15:12:59

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
02/08/13  
[Signature]  
Comissão de Licitações

4  
[Signature]

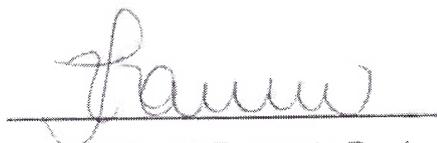
Custas = R\$ 21,87



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste – PR

PAULINO DAVILA FAGUNDEZ – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.983.902/0001-98, situada na Rua Francisco Beltrão, nº 338, Centro, Clevelândia, Paraná, representada pelo sócio Paulino Davila Fagundez, CPF nº 507.865.390-2, tendo como sua contadora responsável, Francieli Zanco do Prado, CPF: 027.270.089-45 e CRC nº 045.162/O-1, a mesma declara para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa acima citada não possui Balanço Patrimonial, pois a empresa foi constituída em 19/04/2013.

Clevelândia, 27 de agosto de 2013.



Francieli Zanco do Prado

CPF: 027.270.089-45

CRC/PR 045.162/O-1



**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE RESPONSABILIDADE**  
**TÉCNICA**

Que entre si fazem de um lado a empresa **PAULINO DAVILA FAGUNDEZ**, pessoa jurídica de direito privado com sede à rua Francisco Beltrão, 338 – centro – Clevelândia-Pr com CNPJ nº 17.983.902/0001-98, aqui representada pelo Sr. **PAULINO DAVILA FAGUNDEZ**, uruguaio, empresário, residente e domiciliado à rua Francisco Beltrão, 338 – centro – Clevelândia - Pr, portador do RG nº Y242967-J, aqui denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a srª **ROSANE CARLOS DÁVILA**, brasileira, casada, engª civil e de Segurança do Trabalho, portadora do RG nº 6000618841/RS e CPF nº 285.020.350-53, CREA RS-42827/D, residente na rua Araribóia, 725 – apto 204 – 2º andar – centro – Pato Branco – Pr, aqui denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços e responsabilidade técnica, mediante cláusulas e condições:

**PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:** o objeto do contrato é a execução de serviço e responsabilidade técnica na área de Engenharia Civil.

**SEGUNDA:** Será pago pelo serviço efetuado o preço justo e contratado de R\$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais) mensais para o período de 4:00 (quatro horas) diárias.

**TERCEIRA:** O prazo do presente contrato é indeterminado, tendo início em 06/08/2013 e seu término indeterminado.

**QUARTA:** O trabalho deverá ser efetuado com qualidade exigida pelo CREA.

**QUINTA:** Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato com aviso prévio antecipado de no mínimo 30 (trinta) dias.

**SEXTA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Clevelândia/Pr, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estar justo e contratado, firmam o presente instrumento em três vias de iguais teor e forma para que produza os seus efeitos jurídicos.

Clevelândia, 06 de agosto de 2013.

*Rosane C. Dávila*  
Rosane C. Dávila

RG nº 6000618841/RS

CREA RS-42827/D

Contratada

Reconheço por verdadeiro a assinatura  
*Rosane Carlos Dávila*

Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade  
Clevelândia, 29 de Agosto de 2013

*Paulino Davila Fagundes*  
PAULINO DAVILA FAGUNDEZ  
Contratante

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
02/08/13  
*[Assinatura]*  
Comissão de Licitações

LE OFFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO - PR  
RUA TAPAIOS, 30 - (45) 3225-5455

(Reconheço a(s) firma(s) de)  
EEZWLHPY03-PAULINO DAVILA FAGUNDEZ...  
por SEMELHANÇA.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
PATO BRANCO, 29 de agosto de 2013

JANETE FREITAS  
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS

TAB. NOTAS

TAB. NOVAES

019



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84440/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: ROSANE CARLOS DAVILA  
Carteira - CREA-RS Nº :RS-42827/D  
Registro Nacional : 2202723307  
Registrado(a) desde : 26/04/1982  
Data Vcto Registro :  
Filiação : WILSON FONSECA CARLOS  
IRIA DOTTO CARLOS  
Data de Nascimento : 24/09/1955  
Carteira de Identidade : 6000618841  
Naturalidade : FORMIGUEIRO/RS

Visto Nº : 008576

Dt. Expedição Visto : 19/04/1988

CPF : 28502035053

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Diplomação : 20/12/1981

Situação : Regular

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CURITIBA

Diplomação : 26/05/2000

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/280099.

Emitida via Internet em 27/08/2013 13:36:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

120



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
220272330-7

CREA  
C  
R  
E  
A

Nome: ROSANE CARLOS DAVILA

Filiação: NILSON FORSECA CARLOS

LERIA OTTO CARLOS

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang. 6000618041 BSTRB II

Nascimento: 24/09/1965 Naturalidade: FORRIZELERO UF: RS Nacionalidade: BRASILEIRO

Crea de Registro: CREA-RS Emissão: 11/19/09/2007 Validade: 17/09/2012

Ass. Presidente: [Signature] Registro no Crea: 128842827



Título Profissional  
Engenheira Civil  
Engenheira de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional  
Rosane C. Davila

Vale como Documento de Identificação e tem a validade prevista na Lei nº 5.198 de 24/12/66 e Lei nº 6.250 de 01/05/70

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
02409/13  
[Signature]  
Comissão de Licitações

[Signature]



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2013 - PMSAS - PROCESSO Nº 347/2013**

**Objeto da licitação: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9376	Contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração de projeto de uma USF 0 Tipo 1 com 342,94m <sup>2</sup> conforme abaixo discriminados: a) Arquitônico aprovado na 7ª Regional de Saúde b) Prevenção de incêndio aprovado no Corpo de Bombeiros c) Hidrosanitário d) Orçamento e) Cronograma físico - financeiro f) Memorial descritivo	1,00	SERV	7.800,00	7.800,00
TOTAL						7.800,00

**Dotação orçamentária:**

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	240	04.011.04.122.04012-005	0

**JUSTIFICATIVA:** Para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: PAULINO DAVILA FAGUNDEZ -ME CNPJ Nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Clevelândia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
<b>EWERALDO WAGNER</b> Presidente Comissão de Licitações	
<b>MARILIS CRISTINA TONINI</b> Membro da Comissão de Licitações	
<b>TATIANA CHRISTINA NODARI</b> Membro da Comissão de Licitações	
<b>CINTIA FERNANDA LANZARIN</b> Assessor Jurídico	

022



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DISPENSA Nº 027/2013**  
**PROCESSO Nº 347/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>

**EMPRESA CONTRATADA:**

PAULINO DAVILA FAGUNDEZ -ME CNPJ Nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Clevelândia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2013.

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão Licitações

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>12/09/2013</u>
JORNAL: <u>Fronteira</u>
EDIÇÃO: <u>928</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>09/09/2013</u>
JORNAL: <u>Sistema</u>
EDIÇÃO: <u>0426</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

023

Segunda - Feira, 09 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0426

Página 43 / 047

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Serviços de Borracharia.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.

Sedenir Rhoden  
Presidente CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção de Sinal de TV.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.

Sedenir Rhoden  
Presidente CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 23 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Óleos Lubrificantes.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.

Sedenir Rhoden  
Presidente CPL

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

### PREGÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 028/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 359/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLOS E SALGADOS) PARA SEREM CONSUMIDOS EM EVENTOS DA 9ª FESTA INTERNACIONAL DO FRANGO REALIZADA PELO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

IVETE FATIMA DALLA RIZZARDA POZZEBON, CNPJ nº 13.852.117/000145, com sede na Rua D. Pedro I, 616, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR com valor de R\$ 5.949,00 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2013

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 029/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 361/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

VANDERLEI DAVI SCHWADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 05 de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 027/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 347/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m²

EMPRESA CONTRATADA:

PAULINO DAVILA FAGUNDEZ -ME CNPJ Nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Clevelândia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 029/2013 PROCESSO Nº 361/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

VANDERLEI DAVI SCHWADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Considerando o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 027/2013 PROCESSO Nº 347/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m²

EMPRESA CONTRATADA:

PAULINO DAVILA FAGUNDEZ -ME CNPJ Nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Clevelândia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 027/2013 – PMSAS**  
**PROCESSO Nº 347/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>

**EMPRESA CONTRATADA:**

PAULINO DAVILA FAGUNDEZ –ME CNPJ Nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Clelandia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de setembro de 2013.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>12/09/2013</u>
JORNAL:	<u>f. fronteira</u>
EDIÇÃO:	<u>928</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>09/09/2013</u>
JORNAL:	<u>juicms</u>
EDIÇÃO:	<u>0426</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

025

Segunda - Feira, 09 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0426

Página 43 / 047

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Serviços de Borracharia.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.

Sedenir Rhoden

Presidente CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção de Sinal de TV.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.

Sedenir Rhoden

Presidente CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 23 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Óleos Lubrificantes.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.

Sedenir Rhoden

Presidente CPL

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

PREFEITURA

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA Nº 028/2013 - PMSAS

#### PROCESSO Nº 359/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLOS E SALGADOS) PARA SEREM CONSUMIDOS EM EVENTOS DA 9ª FESTA INTERNACIONAL DO FRANGO REALIZADA PELO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

IVETE FATIMA DALLA RIZZARDA POZZEBON, CNPJ nº 13.852.117/0001/45, com sede na Rua D. Pedro I, 616, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR com valor de R\$ 5.949,00 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2013

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA Nº 029/2013 - PMSAS

#### PROCESSO Nº 361/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

VANDERLEI DAVI SCHWADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 05 de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA Nº 027/2013 - PMSAS

#### PROCESSO Nº 347/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m²

EMPRESA CONTRATADA:

PAULINO DAVILA FAGUNDEZ -ME CNPJ Nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Clevelândia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE DISPENSA Nº 029/2013

#### PROCESSO Nº 361/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

VANDERLEI DAVI SCHWADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Considerando o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE DISPENSA Nº 027/2013

#### PROCESSO Nº 347/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m²

EMPRESA CONTRATADA:

PAULINO DAVILA FAGUNDEZ -ME CNPJ Nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Clevelândia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

572351374

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 43



026

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2013**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE  
OUTRO, PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME NOS TERMOS  
DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME**, com sede na RUA FRANCISCO BELTRÃO, 338 - CEP: 85530000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Clevelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.983.902/0001-98, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **PAULINO DAVILA FAGUNDEZ**, CPF nº 507.865.390-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **PROCESSO DISPENSA nº 027/2013**, homologado em 03/09/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9376	Contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração de projeto de uma USF 0 Tipo 1 com 342,94m <sup>2</sup> conforme abaixo discriminados: a) Arquitônico aprovado na 7ª Regional de Saúde b) Prevenção de incêndio aprovado no Corpo de Bombeiros c) Hidrosanitário d) Orçamento e) Cronograma físico - financeiro f) Memorial descritivo	1,00	SERV	7.800,00	7.800,00
TOTAL						7.800,00

**Parágrafo Único** - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PROCESSO DISPENSA Nº 27/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**, nas seguintes condições: após a execução do serviço.

**Parágrafo Segundo** - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da



027

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

**Parágrafo Terceiro** - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução do serviço.

**Parágrafo Segundo** - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
240	04.011.04.122.04012-005	0	3.3.90.39.00.00

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para entrega dos projetos é de no máximo **10 dias** contados a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **trinta e um dias de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro** - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

**CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



028

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro** - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CLODOMIR ZANINI FIORENTIN, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro** - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis:



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

029

Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 03/09/2013.**

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME**  
**CNPJ Nº: 17.983.902/0001-98**  
**PAULINO DAVILA FAGUNDEZ**  
**CPF Nº: 507.865.390-20**

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
**CPF Nº: 717.604.079-68**

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
**CPF Nº: 056.065.349-24**

030



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2013**  
**REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 027/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME

CNPJ Nº 17.983.902/0001-98

Representante: PAULINO DAVILA FAGUNDEZ

CPF nº 507.865.390-20

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m<sup>2</sup>.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/09/2013.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 12/09/2013  
JORNAL: fronteira  
EDIÇÃO: 928  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 09/09/2013  
JORNAL: Suema  
EDIÇÃO: 0426  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

031

Segunda - Feira, 09 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0426

Página 44 / 047

### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 028/2013 PROCESSO Nº 359/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLOS E SALGADOS) PARA SEREM CONSUMIDOS EM EVENTOS DA 9ª FESTA INTERNACIONAL DO FRANGO REALIZADA PELO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

IVETE FATIMA DALLA RIZZARDA POZZEBON, CNPJ nº 13.852.117/0001/45, com sede na Rua D. Pedro I, 616, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR com valor de R\$ 5.949,00 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais)

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 027/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME

CNPJ Nº 17.983.902/0001-98

Representante: PAULINO DAVILA FAGUNDEZ

CPF nº 507.865.390-20

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m².

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 028/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IVETE FATIMA DALLA RIZZARDA POZZEBON

CNPJ Nº 13.852.117/0001-45

Representante: IVETE FATIMA DALLA RIZZARDA POZZEBON

CPF nº 031.782.769-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLOS E SALGADOS) PARA SEREM CONSUMIDOS EM EVENTOS DA 9ª FESTA INTERNACIONAL DO FRANGO REALIZADA PELO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.949,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VANDERLEI DAVI SCHWADE

CPF Nº: 554.914.999-00

OBJETO: A) Sala comercial de alvenaria com 194m2 – lote urbano nº 01 da quadra nº 275,00 m2 no lote nº 20 da quadra nº 80-área central da cidade..

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/09/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### Rratificação DE EDITAL DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013 - PROCESSO Nº 343/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

a) Fica suprimido as letras "n" e "o" do item 9.1 – DA HABILITAÇÃO;

b) O item 9.1 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS passa a ter a seguinte redação:

9.1.1 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1.1.1 - Certificado de Registro no CREA, pessoa Jurídica, com indicação do Responsável Técnico vinculado a empresa, em vigência;

9.1.1.2 - Certificado de Registro no CREA, pessoa física do Responsável Técnico vinculado a empresa, em vigência;

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013 de 13/08/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013.

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTO DE SAÚDE E INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 150/2013 DA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03

3. Empresa(s) Vencedora(s):

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedoras dos itens nºs 03,06,07,08 do lote 01 e item nº 03 do lote 02, totalizando R\$ 6.608,00 (seis mil seiscentos e oito reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 096/2013 de 13/08/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 29/08/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/08/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 030/2013

PROCESSO Nº 363/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº

1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

CARINA MORESCO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Sala industrial com área de 275,00 m2 no lote nº 20 da quadra nº 80-área central da cidade		MESES	12,00	2.034,00	24.408,00
TOTAL							24.408,00

Considerando o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, 05 de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 030/2013 – PMSAS

PROCESSO Nº 363/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº

1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

CARINA MORESCO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Sala industrial com área de 275,00 m2 no lote nº 20 da quadra nº 80-área central da cidade		MESES	12,00	2.034,00	24.408,00
TOTAL							24.408,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de cinco dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTO DE SAÚDE E INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 150/2013 DA SECRETARIA DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 096/2013 de 13/08/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedoras dos itens nºs 03,06,07,08 do lote



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

572351374

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 44